



Exp.: 1296/2020
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6097011/2020 – representação formulada pela Procuradora do Ministério Público de Contas, Maria Cecília Borges, em razão de possíveis irregularidades relativas à acumulação de cargos pelo Senhor Felipe Marcellos Lemos Barra, no âmbito dos Municípios de Sabará e Belo Horizonte, bem como no Hospital Municipal Odilon Behrens, a qual foi verificada por meio da execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17.
Relatório de Triagem nº 359/2020.
Data: 11/5/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)